



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044 /2016-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida nesta capital à Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, Exmº Sr. Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **EVENTOS SA LTDA – ME**, Nome Fantasia: **JEFFERSOM EVENTOS SA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.388.478/0001-42, Inscrição Estadual 15.462.117-0, com sede à Rua José Pio 14, Bairro do Umarizal, no município de Belém – PA, CEP 66050-240, Telefone (91) 3224-7641 / (91) 99988-8033, e-mail jcg@r7.com e jeffersom@jeffersom.com.br neste ato representada pelo Sr. **JEFFERSON COSTA GOLDENBERG**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Belém - Pará, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 022/2016-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS INSTITUCIONAIS** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico nº 022/2016-MP/PA vinculada ao PROCESSO Nº. 254/2015-SGJ-TA (PROTOCOLO Nº 59104/2015) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	Unidade	Quant. Estimada	Preço Unit. R\$
01	<u>Opção 1, SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS (MONTAGEM E DESMONTAGEM)</u> 06 Microfones sem fio para mesa. 02 Microfones para tribuna 02 Microfones sem fio, volantes. 01 CD Player 01 Mesa de som digital de 16 canais. 08 Caixas de som amplificadas e processadas tipo LINE ARRAY c/ 2 x 8" + Driver, em cada. 04 Caixas de som amplificadas e processadas tipo LINE ARRAY sub c/ 2 x 15", em cada. 02 Caixas de monitor com 2 x 12" + Driver. 01 Amplificador para os monitores (1 via de monitoração). 01 Sistema de Side Fill stereo tipo Line Array compacto, processado e amplificado. 03 Direct Box Ativos Cabeamento, pedestais e toda a infraestrutura para a montagem dos equipamentos de som	Diária	2	2.995,00



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

	Operador técnico qualificado			
02	<u>Opção 2, SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS (MONTAGEM E DESMONTAGEM):</u> 01 Mesa de som com 08 canais. 08 Caixas de som amplificadas e processadas tipo LINE ARRAY c/ 2 x 8" + Driver, em cada. 04 Caixas de som amplificadas e processadas tipo LINE ARRAY sub c/ 2 x15", em cada. 02 Microfones sem fio. 02 Microfones Headset sem fio. 02 Microfones com fio. 02 Direct Box 01 CD Player Cabeamento, pedestais e toda a infraestrutura para a montagem dos equipamentos de som. Operador técnico qualificado	DIÁRIA	2	2.195,00
03	<u>Opção 3, SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS (MONTAGEM E DESMONTAGEM)</u> 08 Caixas de som amplificadas e processadas tipo LINE ARRAY c/ 2 x 8" + Driver, em cada. 04 Caixas de som amplificadas e processadas tipo LINE ARRAY sub c/ 2 x15", em cada. 01 Cd player ou DVD player com leitura de faixas no painel 02 Microfones sem fio. 01 Microfones com fio. 04 Microfones tipo headset SHURE Cabeamento, pedestais e toda a infraestrutura para a montagem dos equipamentos de som Operador técnico qualificado	DIÁRIA	3	3.500,00
04	<u>Opção 4, SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS (MONTAGEM E DESMONTAGEM)</u> 02 microfones sem fio Shure sm 58 ou similar 02 pedestais girafa para microfones Cabeamento balanceado completo para microfones 01 Mesa de som com 12 a 16 canais (01V Yamaha - ou similar) 02 caixas em tripés tipo full-range (Padrão JBL) com potência mínima de 600 Watts RMS 02 caixas de retorno ativas com potência mínima 400W CD player (ou notebook com programação musical ambiente) Cabos de energia, cabos de sinal e Filtros de linha para todo o sistema Operador técnico qualificado	DIÁRIA	3	2.295,00
05	<u>Opção 5, ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS (MONTAGEM E DESMONTAGEM)</u> 06 Movies lights 06 Ribalta de led	DIÁRIA	2	4.095,00



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

	01 Fog machine 48 PAR foco 5 01 Mesa Avolite (controles DMX) ou similar 24 Box Truss 01 Mesa de controle Potência e extensões para atender necessidades acima. Operador técnico qualificado			
06	<u>Opção 6, ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS</u> <u>(MONTAGEM E DESMONTAGEM)</u> 04 Box Truss 24 Elipsoidais 04 PAR foco 5 02 PAR de LED 01 Movie Lights 01 Mesa de controle Avolite (controles DMX) ou similar Fog Machine Potencia extensões para atender necessidades acima Operador técnico qualificado	DIÁRIA	2	3.495,00
07	<u>Opção 7, ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS</u> <u>(MONTAGEM E DESMONTAGEM)</u> Box Truss 12 PAR foco 5 04 PAR de LED 01 Mesa (controles DMX) ou similar 01 Fog Machine Potencia extensões para atender necessidades acima Operador técnico qualificado	DIÁRIA	2	2.548,00
08	<u>Opção 8, PROJEÇÃO PARA EVENTOS</u> <u>(LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)</u> 02 Projetores de 2500 lumens 02 Telas para projeção 01 Notebook 02 Câmeras para transmissão local em tempo real 01 Mesa de Corte Operador técnico qualificado	DIÁRIA	2	2.495,00
09	<u>Opção 9, PROJEÇÃO PARA EVENTOS</u> <u>(LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)</u> 02 Projetores de 2500 lumens 02 Telas para projeção 01 Notebook Operador técnico qualificado	DIÁRIA	3	1.840,00
10	<u>Opção 10, PROJEÇÃO PARA EVENTOS</u> <u>(LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)</u> Serviço de video projeção mapeada (mapping) tipo 1 Projetor 10.000 lumens, mesa de corte, 02 computadores com configuração mínima: memoria 8 giga, 500 HD e Processador i5, com software apropriado para corte e manipulação de imagens de diversos formatos, cabeamento completo;	DIÁRIA	3	4.000,00



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

	Serviço de criação e adaptação de conteúdo de até 1 hora para projeção mapeada. Criação e/ou Animação de imagens como fotos, vídeos em formatos diversos, logomarcas e outras imagens. Operador técnico qualificado, com disponibilidade de operar o conteúdo na pré-produção e realização dos eventos.			
11	<u>Opção 11, ALUGUEL DE PRATICAVEIS</u> Praticável de aço fundido medindo 2x1 mts para montagem de palco ou arquibancada.	UNIDADE	40	200,00
12	<u>Opção 12, ALUGUEL TELA DE PROJEÇÃO 150" COM TRIPE</u> Tela branca em PVC acetinado com dupla camada e reforço interno, excelente contraste e brilho da imagem, estrutura metálica com tratamento fosfático e eletrostático. Com tripé de sustentação incorporado, multipontos de parada de ajuste de altura. Alça para transporte embutida. Ponteira superior com 6 pontos (mínimo) para ajuste de altura. Enrolamento automático da tela.	DIÁRIA	02	310,00
13	<u>Opção 13, ALUGUEL DE TELÃO DE LED</u> Painel de LED, medindo aproximadamente 5 metros de comprimento e 2 metros de altura, preso em box. Com cabeamento, equipamentos, infraestrutura e operador necessários para a montagem e o funcionamento do painel.		05	4.000,00
14	<u>Opção 14, ALUGUEL DE REFLETOR DE LED</u> Refletor de LED com zoom, preso ou não em box. Com cabeamento, equipamentos, infraestrutura e operador necessários para a montagem e o funcionamento do refletor.	DIÁRIA	30	205,00
15	<u>Opção 15, ALUGUEL DE REFLETOR ELIPSOIDAL OU FRESNEL</u> Refletor elipsoidal ou fresnel, preso ou não em box. Com cabeamento, equipamentos, infraestrutura e operador necessários para a montagem e o funcionamento do refletor.	DIÁRIA	30	200,00
16	<u>Opção 16, ALUGUEL DE RIBALTA DE LED</u> Ribalta de LED. Com cabeamento, equipamentos, infraestrutura e operador necessários para a montagem e o funcionamento da ribalta.	DIÁRIA	30	200,00

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de **R\$ 117.321,00**.

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7892/2013, ficará registrado na Ata de Formação de Cadastro de Reserva do pregão os licitantes aptos e/ou que



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações.

I. J M COVRE COMUNICACAO E MARKETING EIRELI – ME – CNPJ 01.232.815/0001-69;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 . Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.2 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

I. Por razão de interesse público; ou

II. A pedido do fornecedor.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

- 5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;
- 5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 5.3. Os detentores da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo ÓRGÃO durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 6.1. As adesões à Ata, se autorizada pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 23 do Decreto Estadual 876/2013, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- 6.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 6.2.1. Quantidade máxima a ser adquirida por órgão não participante:

Item	Apresentação	Por cada órgão não participante	Considerando todos os órgãos não participantes
1	Diária	2	10
2	Diária	2	10
3	Diária	3	15
4	Diária	3	15
5	Diária	2	10
6	Diária	2	10
7	Diária	2	10
8	Diária	2	10
9	Diária	3	15
10	Diária	3	15
11	Unidade	40	200
12	Diária	2	10
13	Diária	5	25
14	Diária	30	150
15	Diária	30	150
16	Diária	30	150

- 6.2.2. Não poderão aderir os órgãos da administração pública federal, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das ações administrativas

Elemento: 3390-39 – Outros serviços de terceiros - PJ

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

9.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-Pa, 13 de *junho* de 2016

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

[Assinatura]
EVENTOS SA LTDA - ME
Je. ferson Costa Goldenberg
CPF: 575.465.922-91
RG: 213232-8 PC/PA

EVENTOS SA LTDA. - ME
CNPJ. 08.388.478/0001-42
I.E. 15.462.117-0 - I.M. 168.170-8

Testemunhas:

Rubens Rocha
RG: 2860005-SSP/PA

Marcia Santos da Conceição
RG: 3306133

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e EVENTOS SA LTDA - ME
Objeto: aquisição de preços para publicação de Serviços Indiscutíveis
Vigência: 15/06/2016 a 14/06/2017
Preços Registrados: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DE REGISTRO DE PREÇOS: 044/2015-PM/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PRECISO LEMTENSICO 412/2015-PM/PA

Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	Unidade	Quant. Estimada	Preço Unit.
01	Opção 1, SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS (MONTAGEM E DESMONTAGEM) 06 Microfones sem fio para mesa 07 Microfones sem fio, volantes. 01 CD Player 08 Caixa de som amplificada de 16 canais 04 Caixas de som amplificadas e processadas tipo LINE ARRAY C/ 2 x 8" + Driver, em cada. 02 Microfones headset sem fio, em cada. 01 Amplificador para os monitores (1 via de monitorão) 01 Sistema de tite fit stereo tipo Line Array completo, processado e amplificado. Cabramento, pedaleiras e toda a infraestrutura para a montagem dos equipamentos de som	DIÁRIA	2	2.995,00
02	Opção 2, SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS (MONTAGEM E DESMONTAGEM) 08 Caixas de som amplificadas e processadas tipo LINE ARRAY C/ 2 x 8" + Driver, em cada. 04 Caixas de som amplificadas e processadas tipo LINE ARRAY sub C/ 2 x15", em cada. 02 Microfones headset sem fio. 02 Microfones sem fio. 01 CD Player Cabramento, pedaleiras e toda a infraestrutura para a montagem dos equipamentos de som. Operador técnico qualificado	DIÁRIA	2	2.195,00
03	Opção 3, SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS (MONTAGEM E DESMONTAGEM) 08 Caixas de som amplificadas e processadas tipo LINE ARRAY C/ 2 x 8" + Driver, em cada. 04 Caixas de som amplificadas e processadas tipo LINE ARRAY sub C/ 2 x15", em cada. 02 Microfones sem fio. 01 Microfones sem fio. 01 Microfones com fio. 01 Microfones sem fio, com fio, C/ 2 x 8" Cabramento, pedaleiras e toda a infraestrutura para a montagem dos equipamentos de som. Operador técnico qualificado	DIÁRIA	3	3.500,00
04	Opção 4, SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS (MONTAGEM E DESMONTAGEM) 02 microfones sem fio Shure ou similar 01 Amplificador para os monitores Cabramento balanceado completo para microfones 01 Mesa de som com 12 a 16 canais (QTY Yamaha - ou similar) 01 Sistema de tite fit stereo tipo Line Array completo, processado e amplificado 02 caixas de retorno ativas com potência mínima 400W 01 CD player (ou notebook com programação musical ambiente) 01 Sistema de tite fit stereo tipo Line Array completo, processado e amplificado Operador técnico qualificado	DIÁRIA	3	2.295,00
05	Opção 5, ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS (MONTAGEM E DESMONTAGEM) 06 Novas luzes 06 Robô de luz 01 Laser 01 Laser 48 PAR, foco 2 02 PAR, foco 2 01 Mesa Montão (controles DMX) ou similar 01 Mesa de controle 02 PAR, foco 2 Potência e acessórios para atender necessidades acima. Operador técnico qualificado	DIÁRIA	2	4.095,00
06	Opção 6, ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS (MONTAGEM E DESMONTAGEM) 04 Robô de luz 02 Laser 02 Laser 01 Nova Lights 01 Nova Lights 01 Nova Lights Potência extrasões para atender necessidades acima Operador técnico qualificado	DIÁRIA	2	3.495,00

Time
GOVERNO DO
PARÁ
D. José, M. B. P.
42.000.000-00
CNPJ 07.583.000/0001-90

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a infraestrutura de Certificados Públicos Brasileiros - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autenticidade e Integridade emissor: AC ICP-Brasil, PROVA SP. A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ripa.pa.gov.br. Data: Quarto-feira, 15 de Junho de 2016 às 0:00:00

[illegible][illegible]

EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
n.º do termo Aditivo: 1.º
n.º do Termo de Referência: 043/2015-MP/PA
Objeto da Ata: Registro de Preços para aquisição de material AA
Objeto da Ata: Registro de Preços para aquisição de material AA
Modalidades de Licitação: Pregão Eletrônico nº 032/2015-MP/PA
Prestador: Fundação Nacional do Selo do Bolo e L.L. COELHO LIDVATE (CNPJ: 01.650.106/0001-08)
Prazo: 3 (três) meses de validade. Reajuste: Reajuste pelo Índice de Inflação dos Valores unitários dos itens constantes na Tabela Segunda da Ata nº 043/2015-MP/PA, conforme abaixo:








Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, situada através de mídia eletrônica nº 2.109.2.
Assinature: Certificadoras emissor: AC ICP-Brasil, OFICIAL SP
A ICP-Brasil é uma iniciativa do PPAV, conforme a autenticidade do documento
quando visualizado diretamente no portal www.010.gov.br
Data: Quarta-feira, 15 de Junho de 2016 às 09:00:00